

## Conselho Municipal de Assistência Social de Tianguá

Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - CMAS

Dispõe sobre apreciação e aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF do CRAS Santo Antônio, referente ao 2º Semestre, período julho de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tianguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/2016, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base na reunião do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, no art. 84 - Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.

### RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Santo Antônio, referente ao 2° Semestre, período julho a dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, Ceará, 10 de abril de 2024.

Wallace Gomes Nepomuceno Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA – PAIF DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ANO: 2023 PERÍODO: 2º SEMESTRE

	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO INSTRUMENTAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	MUNICÍPIO:	
CRAS DE REFERÊNCIA CRAS SANTO ANTÔNIO	RAFAELA FONTENELE FERREIRA	TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	TIANGUÁ	

OBSERVAÇÃO: Orientamos que a cópia extrato do saldo de 31/12/2022, deverá ser apresentado ao CMAS no ato da aprovação do Relatório de Desempenho.

	DESCRIÇÃO		N° DE FAM. ATENDIDAS PELO PAIF	NO(s) CRAS*	ACOMPANHADAS PELO PAJE NO CRAS	PARTICIPANDO
OHTHE	META	EXECUTADA	865		44	0
OF	N° FAM.	MES	Não se aplica		02	0
AGO	META	EXECUIADA	1.415	40	747	0
AGOSTO	N° FAM. INSERIDAS/	MÉS	Não se aplica	03		0
SETEMBRO	META		884	52		37
ABRO	N° FAM. INSERIDAS/ MÊS	The state of the s	Não se aplica	38		37
OUTUBRO	META EXECUTADA		1,062	90		37
BRO N° FAM.	INSERIDAS/ MÉS	Não se	aplica	0.1		
NOVEMBRO	EXECUTADA	1 000	700.1	91	27	
N° FAM.	INSERIDAS/ MÊS	Não se	aplica	02	0	
META INS	EXECUTADA	603		85	0	
INSERIDAS	MÊS	Não se	of section 1	0	0	

DO PAIF\*\* REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO O número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF poderá ser cumulativo ao número de famílias atendidas e/ou ao número de famílias acompanhadas pelo

PAIF no CRAS.



# ANÁLISE QUALITATIVA:

executado entre as famílias vulneráveis referenciadas no CRAS cofinanciado pelo Estado, analise qualitativamente o desempenho do Cofinanciamento Estadual no CRAS cofinanciado pelo (Embasado no objetivo geral do cofinanciamento do Estado para o PAIF, que é contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Estado no seu município no primeiro semestre do ano 2023, destacando: pontos positivos, dificuldades e avanços).

PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
LOMIOS LOSITIOS		FOLIDE MÃO ESPECIFICOLI AVANCOS.
EOUDE COMPLETA	ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS	EQUIPE NAO ESPECIFICO AMARAGOS.
COTT D COMM PPOTO		
VEÍCULO EXCLUSIVO	INSUFICIENCIA DE MAI EKIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, PERMANENTE, EXPEDIENTE E GENÊROS ALIMENTÍCIOS.	
	FALTA DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES	

Observações/Sugestões:

Data: 14/03/2024

Assinatura do (a) Secretário (a).

Data:10/04/2024

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: Nº 10/2024